



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DISAU/CPLAS/SERFI

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3885575

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA**)

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929:

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A presente renovação justifica-se pelo fato desta Seção já possuir o *software* instalado, necessitando das licenças e atualizações tecnológicas, pois o Sistema SIMPRO/VIDEOFARMA é adotado como referência para a valoração de medicamentos, produtos para a saúde e é utilizado como parâmetro para negociações e análise de contas médicas dos credenciados junto ao PLAS/JMU.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Consiste na prestação de serviços de assessoria mercadológica na área da saúde, através da sessão de uso do banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis. O banco de dados é manuseado por um conjunto de programas em for Windows que será instalado monousuário ou no servidor da rede de computadores da CONTRATANTE e fornece ao usuário a condição de consulta ao banco através de atalho nas estações, com telas altamente didáticas e estando preparado para receber as mensagens de atualização do banco que será enviada via internet, mantendo assim o banco de dados sempre atualizado.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) () Sim / A verificar (X) Não			
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.			
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:			
01 licença do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS a ser instalada em um único endereço do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR			
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO			
23/09/2024			
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:			
30/09/2024			
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:			
O Sistema é uma ferramenta indispensável aos trabalhos desenvolvidos na SERFI, por ser a responsável pela análise de contas médicas e pagamento da rede credenciada do Plano, agilizando o trabalho desenvolvido nessa Seção.			
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:			
SERFI			
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:			
SERFI			
Responsável: Xavier da Silva	Jaderson	Telefone: 61 3313- 9243	E-mail: jadersonsilva@stm.jus.br
9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>			
Objetivo:		Objetivo 6: Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.	
Iniciativa*:		Governança e Gestão das aquisições	

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante:
Jaderson Xavier da Silva

Telefone:
61 3313-
9243

E-mail: jadersonsilva@stm.jus.br

Integrante Técnico: Gabriela
Cosmo Nascimento

Telefone:
6 1 3313-
9243

E-mail: gabrielanascimento@stm.jus.br

Integrante Administrativo:
Allan Almeida Brandão

Telefone:
61 3313-
9196

E-mail: allanbrandao@stm.jus.br

NOME DO DIRETOR /ASSESSOR / SECRETÁRIO

CARGO

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JADERSON XAVIER DA SILVA, CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PLANO DE SAÚDE, em exercício**, em 23/08/2024, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, em 23/08/2024, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 27/08/2024, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3885575** e o código CRC **7F7183E3**.